

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento de Sinal e Imagem	IAC	S	160	T:33;PL:23	6	—
Introdução à Automação e Eletrónica	IAC	S	160	PL:12;T:28;TP:16	6	Optativa.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Eletrónica de Potência	EE	S	160	PL:12;T:28;TP:16	6	—
Introdução ao Projeto Eletrotécnico	EE	S	160	PL:28;T:28	6	—
Sistemas de Energia Elétrica	EE	S	160	T:23;TP:33	6	—
Introdução à Eletrónica Médica	IAC	S	160	PL:12;T:28;TP:16	6	Optativa.
Monitorização e Terapêutica Assistida	IAC	S	160	T:30;TP:26	6	Optativa.
Sistemas Operativos	SC	S	160	T:28;PL:28	6	Optativa.
Máquinas Elétricas	EE	S	160	PL:12;T:28;TP:16	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

206578476

Despacho n.º 15777/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 84/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Ciência Política e Relações Internacionais.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política e Relações Internacionais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Ramo de Ciência Política e Ramo de Relações Internacionais.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Ramo de Ciência Política**Tronco comum**

QUADRO N.º 1.a

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	24	—
Relações Internacionais	RI	18	—
Ciência Política e Relações Internacionais	CPRI	6	—
Sociologia	SOC	18	—
Economia	ECO	6	—
Letras	LTR	18	—
Ciências Jurídicas	CJ	6	—
História	HIS	6	—
<i>Subtotal</i>		102	—
Ciência Política	CP	24	—
Ciências Jurídicas	CJ	18	—
Filosofia	FIL	24	—
Ciências da Comunicação	CC	12	—
<i>Subtotal</i>		78	—
<i>Total</i>		180	—

a) Observações:

O grau de Licenciado será concedido após a aprovação em 180 Ects em unidades curriculares obrigatórias

Ramo de Relações Internacionais**Tronco comum**

QUADRO N.º 1.b

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	24	—
Relações Internacionais	RI	18	—
Ciência Política e Relações Internacionais	CPRI	6	—
Sociologia	SOC	18	—
Economia	ECO	6	—
Letras	LTR	18	—
Ciências Jurídicas	CJ	6	—
História	HIS	6	—
<i>Subtotal</i>		102	—
Relações Internacionais	RI	18	24
Sociologia	SOC	6	12
Economia	ECO	12	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Letras	LTR	18	—
Ciências Jurídicas	CJ	—	12
Relações Internacionais ou Sociologia ou Ciências da Comunicação ou Marketing	RI SOC CC MKT	—	12
<i>Subtotal</i>		54	24
<i>Total</i>		156	24

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

b) Observações:

O grau de Licenciado será concedido após a aprovação em 180 Ects, repartidos em 156 Ects em unidades curriculares obrigatórias e 24 Ects em unidades curriculares optativas.

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Ciência Política e Relações Internacionais**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Ciência Política e Relações Internacionais

Tronco Comum

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução às Relações Internacionais	RI	S	160	TP:64	6	—
Métodos de Investigação I	SOC	S	160	TP:64	6	—
História Política Contemporânea	HIS	S	160	TP:45; OT: 15	6	—
Sociologia Geral	SOC	S	160	TP:64	6	—
Inglês I	LTR	S	160	TP:32; PR:32	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução à Ciência Política	CP	S	160	TP:45; OT: 15	6	—
História das Ideias Políticas	CP	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Métodos de Investigação II	SOC	S	160	TP:64	6	—
Introdução ao Direito	CJ	S	160	TP:64	6	—
Inglês II	LTR	S	160	TP:32; PR:32	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria Política	CP	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Teoria das Relações Internacionais	RI	S	160	TP:64	6	—

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Instituições e Políticas da União Europeia	CP	S	160	TP:64	6	—
Macroeconomia	ECO	S	160	TP:64	6	—
Inglês III	LTR	S	160	TP:32; PR:32	6	—

Ramo de Ciência Política**2.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pensamento Político I	FIL	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Filosofia do Direito e Teorias da Justiça	CJ	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Organizações Internacionais	RI	S	160	TP:64	6	—
Sistemas Políticos	CP	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Partidos Políticos e Organizações de Interesses	CP	S	160	TP:45; OT:15	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pensamento Político II	FIL	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Direito Constitucional e Administrativo	CJ	S	160	T:64	6	—
Comunicação Política	CC	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Teoria do Estado	CP	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Sistemas e Comportamentos Eleitorais	CP	S	160	TP:45; OT:15	6	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Pensamento Político III	FIL	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Direito Internacional Público	CJ	S	160	TP:64	6	—
Sistemas Políticos e Media	CC	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Ética, Direitos Humanos e Política	FIL	S	160	TP:45; OT:15	6	—
Seminário Interdisciplinar: Problemas e Desafios Contemporâneos	CPRI	S	160	TP:30; S:18; OT:16	6	—

Ramo de Relações Internacionais**2.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Microeconomia	ECO	S	160	TP:64	6	—
Estruturas e Dinâmicas da Sociedade Internacional	SOC	S	160	TP:64	6	—
Relações Interculturais	RI	S	160	TP:64	6	—
Organizações Internacionais	RI	S	160	TP:64	6	—
Espanhol I	LTR	S	160	TP:32; PR:32	6	—

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia Política Internacional	ECO	S	160	TP:64	6	—
Geopolítica e Estratégia	RI	S	160	TP:64	6	—
Opção (3/1) I		S			6	Optativa.
Opção (3/1) II		S			6	Optativa.
Espanhol II	LTR	S	160	TP:32; PR:32	6	—

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Governança Internacional	RI	S	160	TP:64	6	—
Seminário Interdisciplinar: Problemas e Desafios Contemporâneos	CPRI	S	160	TP:30; S:18; OT:16	6	—
Opção (3/2) I		S			6	Optativa.
Opção (3/2) II		S			6	Optativa.
Espanhol III	LTR	S	160	TP:32; pr:32	6	—

Ramo de Relações Internacionais: Disciplinas de Opção (3/1) I

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Política Externa Portuguesa	RI	S	160	TP:64	6	Optativa.
Sociologia Política	SOC	S	160	TP:64	6	Optativa.
Negociação	MKT	S	160	TP:64	6	Optativa.

Ramo de Relações Internacionais: Disciplinas de Opção (3/1) II

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Espaço Lusófono	RI	S	160	TP:64	6	Optativa.
Direitos Humanos e Sociedade Internacional	RI	S	160	TP:64	6	Optativa.

Ramo de Relações Internacionais: Disciplinas de Opção (3/2) I

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito Internacional Público	CJ	S	160	TP:64	6	Optativa.
Direito Internacional Privado	CJ	S	160	TP:64	6	Optativa.

Ramo de Relações Internacionais: Disciplinas de Opção (3/2) II

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
União Europeia como Ator Global	RI	S	160	TP:64	6	Optativa.
Sistemas Políticos e Media	CC	S	160	TP:45; OT:15	6	Optativa.
Análise da Sociedade Portuguesa	SOC	S	160	TP:64	6	Optativa.

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206573323

Despacho n.º 15778/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias e Sistemas de Informação, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 95/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Tecnologias e Sistemas de Informação.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	I	96	24
<i>Total</i>		96	24

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Tecnologias e Sistemas de Informação

Grau: Mestre

Área científica predominante: Informática

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquiteturas e Protocolos de Comunicação	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH
Sistemas de Comércio Eletrónico	I	S	160	T: 32; PL: 32	6	CH